

CONVITE

Aquisição de saldo Azure Study and
Research



CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta Aquisição de saldo Azure Study and Research, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

a) Entidade adjudicante:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa;

b) Órgão responsável pela decisão de contratar:

Vogal do Conselho Diretivo da FCT, I.P., Profª Profº José Paulo Afonso Esperança, ao abrigo da alínea a) do nº 2.3. da Deliberação nº 445/2022, de 8 de abril;

c) Fundamento da escolha do procedimento:

Artigo 20º, nº 1, alínea c) do CCP

d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento:

Primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;

e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:

Segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta

f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento:

O júri do procedimento

g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- i. Declaração do anexo I ao CCP;
- ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para o esclarecimento dos atributos da sua proposta, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos

h) Assinatura dos documentos da proposta:

Todos os documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) Idioma dos documentos da proposta:

Os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas

Até às 23h59m do 5.º dia a contar da data do envio do presente convite.

O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP;

l) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em <https://www.acingov.pt>

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, entendendo-se como melhor classificada a proposta que apresente um preço mais baixo

o) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;
- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.

Fica dispensado da apresentação dos documentos de habilitação referidos no ponto ii o adjudicatário que se encontre registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado

p) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação

5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP

q) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:

5 dias

r) Prazo da obrigação de manutenção da proposta:

66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

s) Outorga do contrato

O Contrato será outorgado no prazo decorrente dos números do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos.

O contrato assume forma eletrónica, devendo ser assinado com recurso a assinatura eletrónica.

A FCT, I.P. comunicará ao adjudicatário o prazo para outorga e remessa do contrato, o qual não será inferior a três dias.

A adjudicação caduca caso, por motivo que lhe seja imputável, o adjudicatário não devolva o contrato no prazo que para isso tiver sido fixado.

ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

Preço	(1)
-------	-----

(1) Os concorrentes devem indicar o preço, em euros, e sem menção de IVA, que propõem para a o fornecimento de todas as prestações referidas no caderno de encargos, com as características e nas condições nele referidas. O preço proposto não pode ser superior a 4.990,00 € (quatro mil novecentos e noventa euros).

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

ARTUR JOSÉ DE
SOUSA GASPAR

Digitally signed by ARTUR JOSÉ DE
SOUSA GASPAR
Date: 2022.05.23 17:06:36 +01'00'